

OBRA: CENTRO MULTIUSO – LAGOA DOS FREITAS

ÁREA TOTAL: 388.10 m²

ÁREA A SER CONSTRUÍDA: 48,28 m²

ÁREA A SER DEMOLIDA: 58,50 m²

ÁREA A SER RECONSTRUÍDA: 58,50 m²

ÁREA EXISTENTE: 339,82 m²

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - GENERALIDADES

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que receberão os usos dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados na Reforma e ampliação do centro multiuso – Lagoa dos Freitas..

A edificação deverá ser construída rigorosamente de acordo com o projeto arquitetônico e com as especificações deste Memorial Descritivo.

Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só serão admitidas com autorização do responsável técnico e das partes interessadas de comum acordo.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Neste Memorial Descritivo será doravante denominada CONTRATADA, a empresa vencedora da licitação, e CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Balneário Rincão (PMBR).

ATENÇÃO: É NECESSÁRIA UMA VISITA AO LOCAL POR PARTE DOS LICITANTES ANTES DA ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE ORÇAMENTOS PARA FINS DE LICITAÇÃO.

2- OBRIGAÇÕES LEGAIS

É a CONTRATADA obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como obter ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água, energia, que digam diretamente respeito às obras e serviços contratados. E obrigado, igualmente, ao cumprimento de qualquer formalidade e ao pagamento, a sua custa, das multas por ventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força dos dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere o item precedente, abrangem também as exigências do CREA ou CAU, especialmente no que se refere à colocação de placas contendo o nome do responsável técnico pela execução das obras, do autor ou autores dos projetos, tendo em vista as exigências de registro na região do citado conselho em que se realize a construção.

3- FISCALIZAÇÃO

A PMBR manterá na obra engenheiros e prepostos seus, convenientemente credenciados junto a CONTRATANTE e sempre adiante designados por FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, em nome da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

As relações mútuas entre A CONTRATADA e CONTRATANTE serão mantidas por intermédio da FISCALIZAÇÃO.

É a CONTRATADA obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando, à FISCALIZAÇÃO, o acesso a todas as partes das obras contratadas. Obrigam-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos armazéns, ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparo.

A FISCALIZAÇÃO é assegurada o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito a CONTRATADA e sem que este tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida dentro de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da entrega da Ordem de Serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

4- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Para os serviços ajustados, caberá a CONTRATADA fornecer e conservar equipamento mecânico e ferramental necessário, contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço umas equipes homogêneas e de número suficiente de operários e mestres, que assegure um progresso satisfatório às obras, bem como obter os materiais em quantidade suficiente para a conclusão das obras no prazo fixado, conforme anteriormente referido.

A CONTRATADA caberá a responsabilidade das instalações provisórias de energia, água e esgoto.

Todos os materiais a empregar nas obras serão novos, comprovadamente de primeira qualidade e satisfarão rigorosamente as condições estipuladas nestas Especificações, salvo disposição expressa e diversa estabelecidas em documento próprio, cujas prescrições prevalecerão.

A CONTRATADA só poderá usar qualquer material depois de submetê-la ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar o seu emprego, quando em desacordo com as especificações deste memorial.

As amostras de materiais aprovados pela FISCALIZAÇÃO, depois de convenientemente autenticadas por esta e pela CONTRATADA, serão cuidadosamente conservadas no canteiro da obra até o fim dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados.

5- SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA

Toda a mão-de-obra, salvo o disposto em contrário neste memorial, serão fornecidas pela CONTRATADA.

Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade de quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação da mesma pela PMBR, bem como as identificações que possam ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

É a CONTRATADA obrigada a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado que, a critério da fiscalização, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

6- AUTENTICAÇÃO DOS PROJETOS E MEMORIAIS

A PMBR fornecerá à contratada, jogos completos do projeto arquitetônico e deste Memorial Descritivo.

7 – ESPECIFICAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 - Prazo de Início de Obra: A obra será iniciada após a emissão da Ordem de Serviço.

7.2 - Movimento de Terras:

7.2.1 Escavações:

As cavas para as fundações previstas, serão executadas de acordo com as especificações constantes no projeto da obra e com a natureza do terreno encontrado.

As escavações das sapatas deverão ser executadas manualmente até solo firme.

7.2.2 Aterro e Reaterro:

O trabalho de aterro e reaterro de cavas das fundações, e áreas entre vigas de baldrame será executado com material arenoso, sem material orgânico, em camadas sucessivas de altura máximas igual a 20 (vinte) centímetros, copiosamente molhadas para um perfeito adensamento, haja vista que o material encontrado no local e o que será utilizado para aterro trata-se de areia fina e limpa, de modo a serem evitadas fendas, trincas e desníveis por recalque das camadas aterradas.

Na execução dos referidos serviços de aterro e reaterro haverá precauções muito especiais para evitarem-se quaisquer danos aos trabalhos de impermeabilização, paredes ou outros elementos verticais que devem ficar em contato com material de aterro.

O aterro necessário para a obtenção dos níveis do terreno será fornecido pela CONTRATANTE, sendo que sua uniformização será executada pela CONTRATADA.

8 - FUNDAÇÕES

A verificação das características do material será realizada visualmente tendo em vista que, o mesmo se trata de areia limpa e fina em contato com o nível do lençol freático o que proporciona um excelente índice de resistência do solo.

As fundações (sapatas / baldrame) serão executadas em concreto usinado com fck mínimo de 20 Mpa.

As vigas de baldrame receberão uma camada de asfalto ou fita asfáltica para isolamento da umidade, na face superior e faces laterais que fiquem em contato com o material de aterro.

9 - ESTRUTURA

Todas as vigas, pilares e lajes, deverão ser executadas em concreto usinado com o fck mínimo de 20 MPa conforme dimensões do projeto.

As vigas de respaldo das paredes de alvenaria terão dimensões de 15 x 30 cm, com armadura positiva de 2 aço CA-50 10,0 e negativa de 2 aço CA-50 8,0, estribada a cada 15 cm com aço CA-60 5,00 mm.

As vigas que serão o suporte da estrutura metálica terão dimensões de 15x40 cm, com armadura positiva de 2 aço CA-50 10,0 e negativa de 2 aço CA-50 8,0, estribada a cada 15 cm com aço CA-60 5,00 mm.

Os pilares embutidos na alvenaria terão dimensões de 15 x 25 cm, com armadura de 4 aços CA-50 - 10,00 mm estribados a cada 15 cm com aço CA-60 5,00 mm.

Os pilares que dão sustentação às tesouras da estrutura metálica terão dimensões de 20 x 40 cm, com armadura composta de 6 aços CA-50 – 10,00 mm estribadas a cada 15 cm com aço CA-60 – 5,00 mm.

10 - ALVENARIAS

A obra será construída em alvenaria, sendo elas, executadas com tijolos comuns e obedecendo as dimensões e alinhamentos indicados no projeto. As espessuras indicadas referem-se as paredes depois de revestidas.

Todos os vãos de portas e janelas levarão vergas de concreto armado, com comprimento tal que excedem a 20 cm, no mínimo, para cada lado do vão.

11 - COBERTURAS

11.1 – Coberturas:

O Salão principal terá sua cobertura executada em estrutura metálica com tesouras treliçadas apoiadas sobre os pilares locados em projeto. A sustentação das telhas será feita através da fabricação de trama metálica conforme recomendação do fabricante.

O telhamento da área do salão será feita com telha metálica com isolamento termoacústico tipo sanduiche com camada metálica, camada isolante e película.

A estrutura da cobertura das demais áreas será com estrutura de madeira de eucalipto tratado e telha de fibrocimento cvom espessura de 5,00 mm, nas configurações constantes em projeto.

11.2 – Forros:

Os beirais e área frontal receberão forro de pinus tratado, com estrutura unidirecional de fixação em eucalipto tratado, distanciados em no máximo 50 cm.

O salão principal terá como forro a própria telha termoacústica.

As demais dependências terão revestimento em forro de PVC, com lâmina branca frisada de 10 cm, fixadas em estrutura unidirecional de eucalipto tratado, distanciada em no máximo 50 cm.

11.3 – Calhas:

As calhas, rufos e algerosas serão de alumínio.

As tubulações de saída da água serão revestidas com muchetas para embutir os tubos de queda, as mesmas poderão ser internas ou externas e deverão ser decididas juntamente com o autor do projeto, para que não interfira na fachada.

12 - Revestimentos:

12.1 - Chapisco:

Todas as paredes de alvenaria receberão chapisco no traço 1:4, com argamassa de cimento e areia grossa lavada.

12.2 – Emboço

Todas as paredes receberão revestimento com emboço sobre o chapisco, numa camada aproximada de 1,5 cm, perfeitamente desempenada

12.3 – Reboco de massa fina

Sobre o emboço será aplicada um revestimento de massa fina, com espessura máxima de 5,0 mm, perfeitamente desempenada, para que fique em condições de receber a pintura.

12.4 - Revestimentos Cerâmicos de Azulejos:

Receberão revestimento cerâmico de azulejo somente as paredes do bar, churrasqueira e cozinha, até o teto. Os revestimentos serão em cerâmica que tenham certificação específica na cor branca, com preferência de cerâmicas da Região, retificado e com juntas de 2 mm no máximo.

As juntas serão executadas com rejunte de marca que tenha certificação específica, na cor branca. As quinas dos azulejos deverão ser assentadas com as arestas de encontros chanfrados.

Decorrido o terceiro dia após o término do serviço será verificada a perfeição da colocação percutindo-se os azulejos, e substituindo-se as peças que denotarem pouca aderência.

12.4 Revestimentos de pisos Cerâmicos:

Serão utilizados pisos cerâmicos, cuidadosamente escolhidos, quanto à qualidade, bitola, superfície, empeno, dimensões, sendo descartados todos que apresentarem defeitos.

Salvo quando expressamente determinado de modo diverso, os pisos deverão obedecer as seguintes condições:

- 1 - Deverão constar de números inteiros de fiadas dentro do possível.
- 2 - Os revestimentos serão em cerâmica esmaltada, classe A de 60x60 cm, de marcas com certificação específica, de preferência de cerâmicas da região, com rejunte na cor a ser definida.
- 3 - Os rejuntas serão pré-misturados,

A colocação será feita de modo a se obter juntas de espessura constante com no máximo 2mm ou de acordo com especificações do fabricante.

Os pisos a serem cortados para a passagem de tubos, e outras instalações não devem apresentar emendas.

Decorrido o terceiro dia após o término do serviço será verificada a perfeição da colocação percutindo-se os pisos, e substituindo-se as peças que denotarem pouca aderência.

A argamassa de assentamento dos pisos será cimenticola de marca com certificação específica.

Os roda-pés serão feitos com o mesmo revestimento com altura de 7 cm.

No salão e demais áreas existentes, o piso será executado com argamassa colante sobre o piso existente (piso sobre piso). Nas demais dependências será executado um contrapiso com espessura tal que proporcione um nivelamento homogêneo, com o nível do salão.

13 - ESQUADRIAS

13.1 – Janelas:

Todas as janelas de madeira deverão ser retiradas e substituídas por janelas de alumínio.

As janelas serão de alumínio com pintura eletrostática na cor branca, executadas como especificadas em projeto arquitetônico e/ou de acordo com orientações da fiscalização.

Todas as janelas deverão atender as dimensões e especificações apresentadas no projeto arquitetônico e planilha orçamentária.

Antes da execução deverá ser feita conferência das dimensões das janelas, em obra.

As janelas deverão apresentar boa vedação, ou seja, estanqueidade à água, resistindo à chuva e vento.

Todos os comandos, fechos, ferragens e parafusos serão em ferro. Os rebites e eixos do comando serão em latão

As janelas, externas terão marco de concreto pintado, medindo 0,10x0,05cm e peitoris de pedra.

13.2 – Portas

As portas, marcos e vistas serão de madeira itaúba de primeira qualidade, devendo-se observar suas especificações no projeto arquitetônico e planilha orçamentária.

14 - FERRAGENS

Todas as ferragens para esquadrias serão novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento.

O assentamento de ferragens será precedido com particular esmero pela CONTRATADA. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapas-testes, etc, terão a formas das ferragens, não sendo toleradas folgas que exija, emendas, taliscas de madeira, etc. Para o assentamento das ferragens serão empregados parafusos de qualidade. acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem em aço inoxidável.

A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferenças de nível perceptíveis à vista. As maçanetas das portas, salvo condições especiais, serão localizadas a 95 (noventa e cinco) cm do piso acabado. As dobradiças serão em aço inoxidável 3" x 2 1/2". As fechaduras serão do tipo com alavanca e em aço inoxidável.

15 - VIDROS

O assentamento das lâminas de vidros será efetuado com o emprego de material adequado à esquadria de modo que fique perfeitamente fixada sem possibilidade de vibração e arranque. Deverão ser usados vidros, planos, lisos, transparentes com espessura mínima de 3 mm, com tonalidade incolor.

Os vidros das portas dos acessos principais devem ter espessura de 8,00 mm e do tipo estilhaçante.

16 - INSTALAÇÕES

16.1 - Instalações Elétricas:

Toda rede de instalação elétrica deverá ser revisada, com a substituição do cabeamento em todas as dependências.

No salão principal, a rede de distribuição de energia para as luminárias será executada com eletrodutos rígidos de PVC interligadas com conduletes de PVC.

As luminárias no salão principal serão do tipo plafon circular e lâmpada LED de 30 W, e nas demais dependências com lâmpada LED 10 W.

As instalações de tomadas e interruptores deverá ser taç que atendam as dependências a que servirem.

16.2 - Instalações Hidro-sanitárias:

As instalações de água e esgoto serão somente para a instalação da cozinha, bar e churrasqueira.

16.3 – Instalações de prevenção de incêndio:

As instalações de prevenção de incêndio deverão contemplar todos os sistema exigidos pelas normas vigentes no Estado de Santa Catarina e deverão constar em projeto elaborado pela CONTRATANTE atendendo as Instruções Normativas do Corpo de Bombeiros.

17 – LOUÇAS E METAIS

Os mictórios a serem instalados serão em louça branca e demais louças ficarão como estão na situação atual.

18 - PINTURAS

18.1 - Condições Gerais:

Os serviços de pintura serão executados por profissionais de comprovada competência de conformidade com as seguintes normas gerais:

Todas as superfícies a pintar serão minuciosamente examinadas cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam, impondo-se, de qualquer modo, os cuidados a seguir especificados.

A eliminação de toda a poeira depositada nas superfícies a pintar deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos de pintura, até que as tintas sequem inteiramente.

Salvo quando expressamente especificados em contrário, para determinados casos particulares, as superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar-se um intervalo mínimo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

Os trabalhos de pinturas internas, em locais imperfeitamente abrigados bem como externos, serão suspensos em tempo de chuva.

Haverá cuidado todo especial no sentido de evitar-se escorrimento ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura, tais como vidros, ferragens de esquadrias, canoplas de aparelhos de iluminação, etc., convindo prevenir-se a grande dificuldade de remoção da tinta aderida a superfícies rugosas, como os vidros com relevo e outras.

Os respingos que não puderem ser evitados, deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado sempre que necessário.

As paredes a serem pintadas deverão ser isentas de pintura antiga, solta.

18.2 – Execução Dos Serviços:

Salvo autorização expressa pela FISCALIZAÇÃO, serão empregadas exclusivamente, tinta já preparada em fábrica, entregue na obra, com sua embalagem original intacta.

Todas as tintas serão rigorosamente agitadas dentro das latas e sempre mexidas com espátula limpa, a fim de evitar-se a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

As tintas só poderão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com as instruções do respectivo fabricante.

Com exclusão das tintas foscas, cada demão de tinta será lixada e espanada antes da aplicação de nova demão.

Salvo quando especificado de modo diverso, as pinturas terão acabamento e coloração uniforme.

Para um perfeito acabamento, a superfície levará tantas demãos quanto forem necessárias a juízo da FISCALIZAÇÃO.

As superfícies que receberão pinturas deverão receber uma demão de selador acrílico pigmentado.

18.3 - Pintura Acrílica:

Todas as superfícies de vigas, pilares e alvenarias, interna e externamente, que forem rebocadas, conforme projeto arquitetônico deverão receber revestimento em pintura acrílica (acetinada), nas cores definidas pela CONTRATANTE, de marca com certificação específica.

18.4 - Pintura Esmalte Sintético:

Todas as portas de madeira, bem como os marcos e vistas, deverão receber revestimento com tinta em esmalte sintético.

18.5 – Pintura

NOTA 01: Antes da execução de qualquer pintura, será submetida a aprovação da FISCALIZAÇÃO uma amostra, com as dimensões mínimas de 0,50x1,00m. sob iluminação semelhante e em superfície idêntica à do local a que se destina

***A coloração de acordo com o tipo de aplicação das tintas serão definidas in loco pelo autor do projeto.**

19 – GARANTIA

A CONTRATADA fornecerá a PMBR garantia no tocante à execução, acabamento e outras referências relacionadas a todos os itens executados.

20 – LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

- Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
- Todas as cantarias, alvenaria, pavimentações, revestimentos, cimentados, ladrilhos, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc., serão limpos abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.
- As pavimentações destinadas a polimento e lustração. serão polidos em definitivo e lustrados.
- Haverá particular cuidado em remover-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies das cantarias, as alvenarias, dos azulejos e de outros materiais, esquadrias, etc...
- Será procedida verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, de água, esgoto, águas pluviais, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc.

21 – TERMOS FINAIS

Qualquer divergência nas especificações deste memorial e as dúvidas deverão ser dirimidas junto a FISCALIZAÇÃO.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Todos os materiais, bem como as escolhas dos acabamentos e revestimentos devem ser escolhidos juntamente com o responsável da prefeitura municipal do Balneário Rincão

As alterações destas especificações, que forem necessárias, deverão ser feitas mediante autorização da PMBR, inclusive os critérios de analogia de materiais e/ou equipamentos. Todas as alterações deverão constar, também do visto da CONTRATADA.

O vencedor da licitação será responsável pela fixação da placa dos responsáveis técnico pelo projeto, responsável pela execução e fiscalização.

Todos os serviços e materiais empregados na obra deverão estar em conformidade com as Normas da ABNT e normas locais.

Na entrega da obra, será procedida cuidadosa verificação, por parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgotos, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, instalações elétricas e o que mais se fizer necessário.

Obs.: Este memorial descritivo é parte integrante do projeto.

Balneário Rincão, fevereiro de 2024.

Eng. Civil Nestor Back – CREA/SC 11.826-4
Secretaria de Infraestrutura